



**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUB-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ASSISTENTES SOCIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Sub-Reitoria de Graduação, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas inscrições para seleção, em caráter temporário, de 05 (cinco) Assistentes Sociais para compor a Comissão de Análise Socioeconômica. Este Edital visa atender exclusivamente à demanda de avaliação da condição de carência socioeconômica dos candidatos concorrentes ao sistema de reserva de vagas realizado pelo Vestibular Estadual 2020/UERJ.

2. DOS CRITÉRIOS

- a. Apresentar experiência de trabalho no âmbito de Análise Socioeconômica e/ou na área de políticas de assistência estudantil, mediante entrega de Currículo;
- b. Apresentar experiência como assistente social em outras áreas, com tempo mínimo de atuação de 02 anos, mediante entrega de Currículo;
- c. Possuir disponibilidade total de horário nos meses de outubro, novembro, dezembro de 2019 e janeiro de 2020, que atenda às demandas das atividades a serem desenvolvidas;
- d. Possuir disponibilidade para iniciar as atividades previstas tão logo seja divulgado o resultado desta seleção;
- e. Entregar toda a documentação conforme requisitos previstos no Item 4.1

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas exclusivamente de forma presencial, no período de 09 a 11 de setembro de 2019, das 10:00 às 15:00h no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, nº. 524, Pavilhão João Lyra Filho, **Laboratório do 8º andar**, bloco F, Maracanã, Rio de Janeiro.

3.1 O candidato deverá retirar a Ficha de Inscrição no local e entregá-la devidamente preenchida e assinada, juntamente com os seguintes documentos, em envelope lacrado:

- a. Currículo simplificado (no máximo 3 páginas);
- b. Carta de Intenção (no máximo 2 laudas);
- c. Declaração de fatos impeditivos - declaração atestando não possuir parentes/familiares participando do Vestibular Estadual da UERJ (fornecida no ato da inscrição);

- d. Cópia da Carteira do Conselho Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro-CRESS/RJ, constando o respectivo número de Conselho.

3.2 No ato da entrega da Ficha de Inscrição juntamente com a documentação, o candidato receberá o comprovante de entrega onde consta o seu Número de Inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

A presente seleção será realizada em duas etapas, denominadas **Avaliação Documental e Curricular** e **Entrevista Avaliadora**, ambas de caráter eliminatório, conforme critérios de avaliação estabelecidos nos Itens 3.1 e 3.2 e subitens deste Edital.

Somente serão convocados para Entrevista Avaliadora aqueles candidatos que forem considerados aptos após a Avaliação Documental e Curricular, respeitando o limite de até 12 (doze) vezes o quantitativo de vagas previstas neste Edital.

Os candidatos aprovados além das vagas ofertadas constituirão Cadastro de Reserva de até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas neste edital, convocados conforme a demanda, se houver.

4.1 – Avaliação Documental e Curricular

4.1.1 A avaliação dos documentos e do currículo consiste na verificação da procedência e fidedignidade das informações constantes;

- a. O candidato que entregar a totalidade dos documentos solicitados no item 4.1 participará desta etapa;
- b. O candidato que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos, previstos neste Edital, estará automaticamente eliminado do processo seletivo;
- c. Não será aceita inclusão de documentos após o prazo de inscrição estipulado neste Edital;
- d. No currículo e na Carta de Intenção serão analisados os seguintes aspectos:
 - As especificidades da experiência de trabalho no âmbito da análise socioeconômica;
 - Atuação na área de políticas de assistência estudantil;
 - Experiência como assistente social;
 - Participações em eventos de formação profissional na área da Educação Superior/Assistência Estudantil;
 - Desenvoltura na linguagem escrita;

4.2 – A Entrevista Avaliadora

4.2.1 - A entrevista avaliadora consiste em abordar o perfil do candidato diante do trabalho na área de análise socioeconômica, sistema de reservas de vagas e das políticas de assistência estudantil. Serão observados:

- a. Conhecimentos para o exercício da atividade;
- b. Ética no desempenho das funções;
- c. Desempenho na comunicação verbal;
- d. Relacionamento interpessoal;

- e. Disponibilidade para o trabalho;
- f. Proatividade.

4.2.2 - Os assistentes sociais que já atuaram na Comissão de Análise Socioeconômica responsável pela análise socioeconômica dos candidatos concorrentes ao sistema de reserva de vagas do Vestibular Estadual/UERJ nos anos anteriores, terão as habilidades profissionais avaliadas quanto aos aspectos específicos da avaliação socioeconômica, da função desempenhada, da desenvoltura e clareza na linguagem escrita e do relacionamento em equipe;

4.2.3 - Para os assistentes sociais que nunca atuaram na Comissão de Análise Socioeconômica responsável pela análise socioeconômica dos candidatos concorrentes ao sistema de reserva de vagas do Vestibular Estadual/UERJ será considerada como habilidade profissional, a experiência como assistente social, experiência específica na área de análise socioeconômica, na área de assistência estudantil e no conhecimento da Lei Estadual nº 8.121/2018 que regulamenta o Sistema de Reserva de Vagas nas Universidades Estaduais do Rio de Janeiro.

4.2.4 - Os candidatos que não comparecerem à entrevista serão automaticamente eliminados deste processo seletivo.

5. DO RESULTADO

Os resultados desta seleção, de caráter temporário, serão divulgados na página da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ (<http://www.uerj.br/>), conforme cronograma a seguir:

Cronograma	Datas
Resultado da primeira etapa	23 de setembro de 2019
Resultado final	10 de outubro de 2019

5.1 A divulgação dos resultados terão como referência o Número de Inscrição do candidato. O resultado final contemplará os candidatos classificados até o limite previsto para o Cadastro de Reserva, os demais serão denominados “não classificados” listados por número de inscrição.

5.2 Será divulgada, na página da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ (<http://www.uerj.br/>), juntamente com o resultado da primeira etapa, a convocação com indicação de dia, hora e local da realização de entrevista dos candidatos classificados para a 2ª etapa.

5.3 No caso de desistência de qualquer candidato ou por motivo de desligamento por desempenho não adequado deste profissional durante suas atividades (conforme habilidades requeridas no item 2 deste Edital), as vagas remanescentes serão preenchidas pelos profissionais que compuserem o Cadastro de Reserva.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 A remuneração mínima será de R\$105,00 (valor bruto sobre o qual incidirá os descontos legais) por dia trabalhado.

6.2 O pagamento dos Assistentes Sociais selecionados será realizado através de verba auferida, com as inscrições dos candidatos no referido Vestibular.

6.3 A atividade deste profissional terá duração mínima de 30 dias, podendo vir a ser estendido este prazo, a depender da demanda de trabalho, compreendendo os meses de outubro, novembro e dezembro de 2019 e janeiro de 2020.

6.4 A presente seleção terá validade por 06 (seis) meses.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Somente será considerado apto a participar da atividade profissional os candidatos que comprovarem sua regularização no Conselho de Classe – CRESS 7ª Região, através da apresentação do respectivo comprovante de pagamento da anuidade, cuja fotocópia deverá ser entregue no dia do início da atividade.

7.2 – A Sub-Reitoria de Graduação reserva-se o direito de resolver os casos omissos neste Edital, bem como rever e/ou dispensar a qualquer tempo, o profissional convocado em caráter temporário, no caso de comprovada má fé nas informações por ele prestadas quanto ao seu currículo ou por motivo de desempenho não adequado durante suas atividades na Comissão de Análise Socioeconômica.